

PORTARIA TRT GDG Nº 298/2015 - GESTOR SUBSTITUTO
(Protocolo nº 12.220/2015)

João Pessoa, 20 de maio de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Prot. Adm. TRT/13ª nº 586/2015, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

R E S O L V E

I- Designar a servidora **MARIA ZILMA DE ALMEIDA CARDOSO**, Matrícula 250075678, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotada na Secretaria Administrativa, para, na qualidade de **Gestora Substituta**, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Contrato **TRT nº 36/2011**, firmado entre este Regional e a empresa **TELEMAR – NORTE LESTE S.A.**, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixo comutado local e longa distância nacional, bem como serviços telefônicos 0800;

II -Deverá a servidora ora designada observar, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

III - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)

MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral Substituto

(Portaria TRT13 GP nº 347/2015)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 20/05/2015 16:15:07 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D48CA1D82B.41CCA381D7.8CE3AF2055.F751FC95F8